



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL N.º 82/2023

HERNÂNI DINIS VENÂNCIO DIAS, Presidente da Câmara Municipal de Bragança:

Torna público, no uso da competência que lhe confere a alínea t) do n.º 1 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e em cumprimento da deliberação tomada em Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia 13 de novembro de 2023, a alteração ao Horário de Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais durante o mês de dezembro de 2023, até às 22h00, de segunda-feira a domingo, e horário livre na noite de 31 de dezembro (passagem de ano) para os estabelecimentos de restauração e bebidas, ao abrigo do artigo E-1/7.º (Regime excecional), do Código Regulamentar do Município de Bragança.

Mais torna público que, foi ainda deliberado, isentar de pagamento da taxa de estacionamento, durante o mês de dezembro, a primeira hora, no Parque de Estacionamento Subterrâneo da Praça Camões, e as duas primeiras horas, no Parque de Estacionamento Subterrâneo da Praça Cavaleiro de Ferreira

Para constar se publica este **EDITAL** e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo e na página eletrónica do Município de Bragança, em www.cm-braganca.pt.

E eu, *Silvia Maria dos Santos Couto Gonçalves Noqueira*,
Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança, o subscrevi.

Bragança e Paços do Município, 13 de novembro de 2023.